



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA "SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA"

LOCAL: PRAÇA "SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA"- PIRATININGA/SP

GESTOR DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Especificações técnicas para execução de obra:

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser instalada uma placa em lona, inclusive sua estrutura de fixação, seguindo o modelo da Prefeitura.

Deverá ser realizado a locação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, com instalações internas completas, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m²

2.0 – DEMOLICÕES

Deverá ser realizado a demolição de todo o piso de concreto existente, interno e externo, inclusive fragmentação do piso em concreto, inclusive sub-bases, ou lastros, com rompedor pneumático (martelete); a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Deverá ser retirado todo o telhamento da cobertura 1 e 2, inclusive remoção das peças de madeiras condenadas.

Deverá proceser a retirada das guias onde será feito as novas guias com rebaixamento para entrada de veículos.

Deverá ser realizado a demolição do muro existente, mais precisamente ao lado do escadão visto que encontra-se com rachaduras que comprometem sua função estrutural.

Todo o entulho deverá ser carregado e transportado para um local apontado pela prefeitura.

3.0 – MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser realizado o corte/aterro para a implantação do playground conforme projeto. Após a execução do platô, deverá proceder a regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma; acabamento da superfície, para o acerto das cotas e locação por meio de piquetes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

4.0 – CONSTRUÇÃO DE MUROS E MURETAS

Deverá ser executado a fundação em viga baldrame, apoiadas em brocas de concreto armado, conforme especificações do projeto.

A estrutura deverá ser executada em pilares e vigas de concreto armado $f_{ck}=20$ Mpa, conforme especificações do projeto.

Deverá ser executado alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, com espessura de 20cm.

Deverá ser executado chapisco de traço 1:4, e espessura de 3 a 5mm, inclusive o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Deverá ser executado, nas paredes, o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado, inclusive materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante.

5.0 – REFORMA DAS MURETAS

Deverá ser executado, nas muretas existentes onde necessita de reforma, o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, confeccionada em bloco cerâmico vazado com furo vertical para vedação de 9 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia

Deverá ser executado chapisco de traço 1:4, e espessura de 3 a 5mm, inclusive o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Deverá ser executado, nas muretas reformadas, o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado, inclusive materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante.

6.0 – REFORMA DO ESCADÃO

Deverá ser executado alvenaria, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, nos pontos onde necessitam de troca e reforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

Toda a superfície deverá ser chapiscada e posteriormente rebocadas. Os pisos e patamares deverá ser executado em cimento desempenado.

Em toda a superfície do escadão, pisos, espelhos e patamares, deverá ser executado em tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

A estampa a ser executado, será fornecido pela Secretaria de Obras da prefeitura.

Devera ser realizado o fornecimento de corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8 e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante.

7.0 – REFORMA DAS COBERTURAS

Nas coberturas 1 e 2, deverá proceder a troca das madeiras em desconformidade e posterior execução de novo telhamento, conforme projeto.

8.0 – PAVIMENTAÇÃO

Deverá ser executado o fornecimento de locação das calçadas, com pontaletes de 3 x 3 em madeira Erismia uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará)

Após a locação, deverá proceder a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes.

Após a regularização e compactação, deverá ser executado uma base em brita com 3cm de espessura .

No piso externo, deverá ser executada malha simples utilizando tela soldada (2,20kg/m²)

O piso será em concreto usinado com Fck de 25 MPa; ripa de Cupiúba (Goupia glabra),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

ou Maçaranduba (*Manilkara spp*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução e nivelamento com acabadora de superfície do piso. A espessura do piso será de 8cm.

Deverá ser executado rampas de acessibilidade em concreto, conforme dimensões e posicionadas conforme projeto. A rampa deverá ser dotada com piso tátil conforme projeto.

9.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de BOA Qualidade, entendendo-se boa qualidade o MATERIAL satisfazer as especificações da ABNT e do INMETRO.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados. As demais dúvidas a respeito dos materiais e especificações ser consultado o departamento de engenharia da prefeitura Municipal.

INSTALAÇÕES.

Os detalhes de locação e posição dos quadros elétricos deverão ser executados conforme detalhe específico constante do projeto elétrico. Montagem de eletrodutos, etc.

Deverão ser seguidas todas as recomendações e cuidados necessários à montagem de tubulações descritas nos manuais de instalação dos fabricantes e normas da ABNT.

INSTALAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS E DE SISTEMAS DIVERSOS.

As cores padronizadas para fiação serão as seguintes:

- 1) fases - vermelho e preto
- 2) neutro - azul.
- 3) terra - verde.

A fiação de baixa tensão serão executadas conforme bitolas e tipos indicados nos memoriais descritivos e nos desenhos do projeto. As conexões e ligações deverão ser nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita isolação e ótima condutividade elétrica. As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeitos e permanente por meio de conectores apropriados, as emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagem com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas. Os condutores só poderão ter emendas nas caixas de passagem, devendo nesses pontos, serem devidamente isolados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

com fita de auto fusão e fita isolante plástica. As emendas dos condutores das caixas externas poderão ser executadas com terminais de perfuração e protegidas com fita de auto fusão.

MONTAGEM DE CAIXAS, LUMINÁRIAS, ETC.

As caixas de passagem deverão ser instaladas onde indicado nos projetos e nos locais necessários à correta passagem da fiação. Para a instalação dos postes de iluminação e luminárias deve respeitar a angulação e disposição descrita no projeto. Caso seja necessário, o mesmo deverá ser ajustado mesmo depois da instalação para o melhor aproveitamento da iluminação.

ENFIAÇÃO

As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados. A enfição será feita com o menor número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

- limpar cuidadosamente as pontas dos fios a emendas;
- para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolante;
- formar espessura igual ou superior à do isolamento normal do condutor;
- executar todas as emendas dentro das caixas.

INSTALAÇÃO DE CABOS

As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor.

INSTALAÇÃO DE CABOS EM LINHAS SUBTERRÂNEAS

Em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalados em dutos que assegurem proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer tempo. Na fiação das instalações subterrâneas, os cabos não deverão estar sujeitos a esforços de tração capazes de danificar sua capa externa ou o isolamento dos condutores. Todos os condutores de um circuito deverão fazer parte do mesmo duto.

VALETAS PARA OS ELETRODUTOS

As valetas deverão ser abertas com uma profundidade de 0,50m e 0,30m de largura. No local onde serão instaladas as caixas de inspeção enterradas, deverá ser aberto uma cava maior. A abertura das valetas e cava para a caixa de passagem, fica sob responsabilidade da Contratada.

INSTALAÇÃO DE CABOS EM DUTOS E ELETRODUTOS

A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.

CARACTERÍSTICAS DOS REFLETORES LED

As luminária serão em led retangular em poste fixo, composta por ledIRC $\geq$ 70, temperatura de cor entre 4.000 e 5.000K, fluxo luminoso de 14.083 lm, fecho luminoso aberto, vida útil $\geq$ 60.000h, potência 104W, driver multitensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 275V, eficiência mínima 135lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP $\geq$ 67.

Imagem de referência



LED para braço



LED tipo D1

Os refletores serão de LED, potência nominal de 30W, grau de proteção IP65, temperatura cor 6.500K, 2250 a 2400 lumens, bivolt (127-240V).

RELÉ FOTOELÉTRICO

Todos conjuntos de LED deveram ser acionados por Relé fotoelétrico instantâneo do tipo magnético NF, com as seguintes características técnica: Relé Fotoelétrico Instantâneo do tipo magnético, Tensão 220V ou 127/220V, índice de proteção IP65, Tampa em policarbonato com proteção UV, tipo de contato normalmente fechado (NF), suporta tensão de surto de mais de 4000V / 2000A.

TOMADA (BASE) RELÉ FOTOELÉTRICO

Para utilizar o Relé Fotoelétrico para o acionamento da iluminação, se utilizará uma tomada (base) específica para ligação do relé (exerço quando a Luminária LED já viver com base embutida).

CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os circuitos alimentadores da iluminação foram dimensionados para que a queda de tensão não ultrapasse a 6%.

POSTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

Deverá ser do tipo telecônico reto, com altura útil de 4,00 m, em aço SAE-1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar, inclusive cruzeta reforçada, em ferro galvanizado a fogo.

10.0 – BEBEDOURO

Deverá ser executado um bebedouro em alvenaria de tijolos maciços com espessura de 1/2 tijolo apoiadas sobre radier em concreto armado com 10cm de espessura, armada com tela soldada. A superfície deverá ser revestida com argamassa de cimento e areia (traço 1:3) e reboco com argamassa mista de cimento, cal e areia. Sobre a alvenaria revestida receberá revestimento cerâmico.

A torneira deverá ser do tipo antivandalismo completa, para bebedouro, ou uso geral, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 3/4, modelos para alta pressão ou baixa pressão.

11.0 – ARBORIZAÇÃO

Deverá ser realizado o fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e regularização para a execução de paisagismo, em jardins e canteiros.

Deverá ser realizado o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias

Deverá ser realizado o fornecimento de Clorófito (*Chorophytum comosum*) em mudas, para forração, com altura média de 15 cm, na quantidade mínima de 20 mudas por metro quadrado, terra vegetal orgânica adubada e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias

Deverá ser executado bancos em concreto pré-moldado, nas medidas 150 x 45 x 45 cm

12.0 – SERVICOS COMPLEMENTARES

No playground deverá ser realizado o fornecimento de guarda-corpo, constituído por montantes verticais, com espaçamento médio de 1,20 m, tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2; fechamento com tela artística ondulada galvanizada, malha de 1 1/2, fio nº12 (2,769 mm); base em chapa de aço galvanizado, com espessura de 1/8, soldada a base do tubo, para fixação no piso, por meio de engastamento ou por chumbador químico, e a mão de obra para instalação do guarda-corpo, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante.

Deverá ser realizado o fornecimento e instalação completa de banco em concreto pré-moldado, nas medidas 150 x 45 x 45 cm; referência comercial BVP150 da Neo-Rex ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a execução de base em concret

Nos playgrounds, deverá ser realizado o fornecimento de areia em números médios, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços de: transporte interno à obra; lançamento e espalhamento da areia; homogeneização; compactação em camadas, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. A espessura dos colchões será de 15cm

Pirarininga/SP, 29 de abril de 2.024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
OTAVIO CABRAL DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 506.996.698-7